



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº044/2021.
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária com valor reduzido, aos Vereadores abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº867/2019, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº079/2021.

- **Elisama Barros de Souza**, CPF:076.541.244-65;
- **Giltamar Silva Pereira**, CPF:386.812.502-72;
- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04;
- **José Carlos Mendes da Siva**, CPF:350.487.192-04;
- **Roselina Miranda Mochinski**, CPF:804.917.902-87.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 16 de Novembro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

Handwritten signature of Joaldo Gomes de Carvalho
Certifico que
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 16/11/2021
Rio Crespo
Handwritten signature of Márcio Moura
Márcio Moura
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 044/2021